

**ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2018**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com os integrantes da Equipe de Apoio designada, bem como os representantes dos municípios participantes da presente licitação, para abertura da sessão pública do processo licitatório 05/2018, modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, tendo como objeto registro de preço para futura aquisição de veículo para a Brigada Militar de Soledade, para patrulhamento rural nos municípios de Alto Alegre, Campos Borges, Fontoura Xavier, Ibirapuitã, Itapuca, Mormaço, São José do Herval, Soledade, Tio Hugo, Tapera, Espumoso e Lagoa dos Três Cantos, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

Registra-se a substituição do Pregoeiro da presente licitação, pois o Pregoeiro designado não pode comparecer por motivos pessoais. O Pregoeiro Substituto desta licitação é o representante do municípios de Soledade, Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia.

De acordo com as regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão – foi publicado extrato do edital junto ao Diário Oficial dos Municípios do RS, no dia 29 de junho de 2018, sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas, além de ser disponibilizada via internet, no site do consórcio: www.comaja.com.br e fornecido quando requisitado através do e-mail: planejamento@comaja.com.br.

Registra-se ainda que houve interposição de impugnação com referência ao Edital supracitado, pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, tal impugnação e resposta foram publicadas no site do COMAJA. Por esta razão o Edital foi suspenso para avaliação dos itens impugnados.

Além da suspensão, em decorrência da impugnação, o Edital foi retificado em seu termo de referência. Tal retificação consta publicada no site do COMAJA e Diário Oficial dos Municípios do RS, na data de

Conforme previsão da retificação de edital na data, local e hora marcada foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento do representante da empresa presente, tendo sido apresentada a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo III), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionadas aptas a participar:

EMPRESA: SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA
Representante: Guilherme Mateus Monteiro

Às 14h passou o Pregoeiro, juntamente com equipe de apoio a proceder a abertura dos envelopes A – Proposta de Preço e leitura das mídias digitais no sistema, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Às 14h 15min deu-se início a sessão, para leitura do kit proposta (mídia digital), entregue pelo licitante. Em análise a proposta apresentada pela empresa licitante, verificou-se que o veículo apresentado não atende ao item 5.2 do Anexo A ao Termo de Referência. Quanto a este item, o Pregoeiro solicitou manifestação dos representantes da 2ª CIA da Brigada Militar de Soledade, da possibilidade de aceitação do veículo proposto. Após análise, os representantes da BM aceitaram o veículo apresentado.

Veículo e valor proposto:

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Camioneta nova, Cabine Dupla, 0km, 2018/2018 - Amarok	R\$ 169.295,00	R\$ 338.590,00

Por ser o único licitante presente, o Pregoeiro iniciou a etapa de negociação. Após verificação com a empresa, o representante legal ofertou a diminuição de R\$ 5,00 (cinco reais) no valor unitário, ficando os valores registrado da seguinte forma:

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Camioneta nova, Cabine Dupla, 0km, 2018/2018 - Amarok	R\$ 169.290,00	R\$ 338.580,00

Encerrada a etapa de negociação passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o Envelope B – Documentação para Habilitação, das empresas classificadas em primeiro lugar para os lotes licitados:

Passando a análise da documentação da empresa participante, verificou-se que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitido em favor de outro CNPJ, não atendendo ao item 9.26 do Edital. Sendo assim, por ser o único licitante, conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, abre-se o **prazo de até 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação**, a se encerrar ao final do expediente do dia 17 de agosto do corrente ano.

Ante o exposto, declara-se **habilitada sob condição** à regularização dos documentos solicitados pelo Pregoeiro a empresa:

SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 97.322.853/0002-62, Av. Flores da Cunha, 3705, Carazinho-RS, CEP 99.500-000.

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial 05/2018 e abrir o prazo para recurso.



Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Pregoeiro



Karina Dominelli
Membro da Equipe

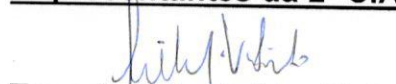


Catherine Pedrotti
Membro da Equipe

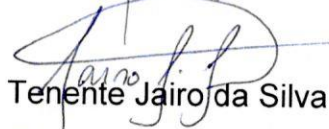


Everton Lagemann
Membro da Equipe

Representantes da 2ª CIA da Brigada Militar de Soledade:



Tenente Gilberto Vaz Pinto



Tenente Jairo da Silva

Representante da licitante:



EMPRESA: SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA
Representante: Guilherme Mateus Monteiro